



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 865

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 441, 10 DE JULHO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público nº 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sta. Beatrice Verdelho Lodovico.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Psicólogo, publicada em 04 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhorita Beatrice Verdelho Lodovico, brasileira, solteira, portadora do RG: [REDACTED]-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º [REDACTED], para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Psicólogo (20 Horas Semanais)**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanópolis, 10 de julho de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, convoca os(a) candidatos(a) aprovados(a) e classificados(a) no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Nutricionista**, que compareça no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO** para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**, visando **substituir**

servidor efetivo; nos termos do art. 216 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo o(a) convocado(a):

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3	11742	CAROLINA FERNANDA PRÓDOMO DE VERGÍLO

O(a) convocado(a) deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanópolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Reforçamos que a contratação temporária não elimina a preferência do(a) contratado(a) em relação a ordem de classificação para o caso de convocação para eventual preenchimento de vaga para provimento efetivo.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanópolis/SP, 11 de julho de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal